

PORTARIA N.º 17.568, DE 14/07/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E
NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Ana Paula Silva da Rocha	21700	29/06/2021 a 28/07/2021	9436/2021
Luzia Belloti Marin	1781	28/06/2021 a 25/09/2021	9169/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal